



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº591/2011
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dá nome de Largo Alberto Monte Alegre Vieira, o largo que fica em frente ao cemitério da sede deste município.”

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Alberto Monte Alegre Vieira, o largo que fica em frente ao cemitério da sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 28 DE NOVEMBO DE 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração a Lei 291/2011, de 28 de novembro de 2011.

Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração